



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



PORTARIA N.º 0017/2013
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede **AFASTAMENTO Por 02 (Dois) Anos, (Sem Ônus para o Município)** a Servidora Municipal, **SANDRA MARA DO AMARAL** e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **AFASTAMENTO** de 02 (Dois) Anos a Servidora Municipal Efetiva a Sr^a. **SANDRA MARA DO AMARAL**, Aprovado no Cargo de Professora, conforme na ata de posse do dia 04 (Quatro) de Maio do ano de 2000, por estar em consonância com a Secção IV disposto no Artigo 105 e Parágrafo 1º da Lei Nº 199 de 12 de Dezembro de 1991, iniciando período de afastamento em 01 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal